

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

#### Despacho n.º 2488/2025

**Sumário:** Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Belmonte.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro, determino a correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Belmonte, aprovada pelo Despacho n.º 14697/2024, de 12 de dezembro.

A presente correção material visa a correção de erro patente e manifesto na representação cartográfica, nomeadamente, no seccionamento entre as folhas 3 e 4 da Carta de delimitação da REN, pela inexistência do limite da Carta Administrativa Oficial de Portugal e da cartografia de base à escala 1/10000, numa pequena área circunscrita do concelho, tendo sido promovida pela Câmara Municipal de Belmonte com enquadramento no n.º 3 do mencionado artigo 19.º do RJREN.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro:

1 – É aprovada a primeira correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Belmonte.

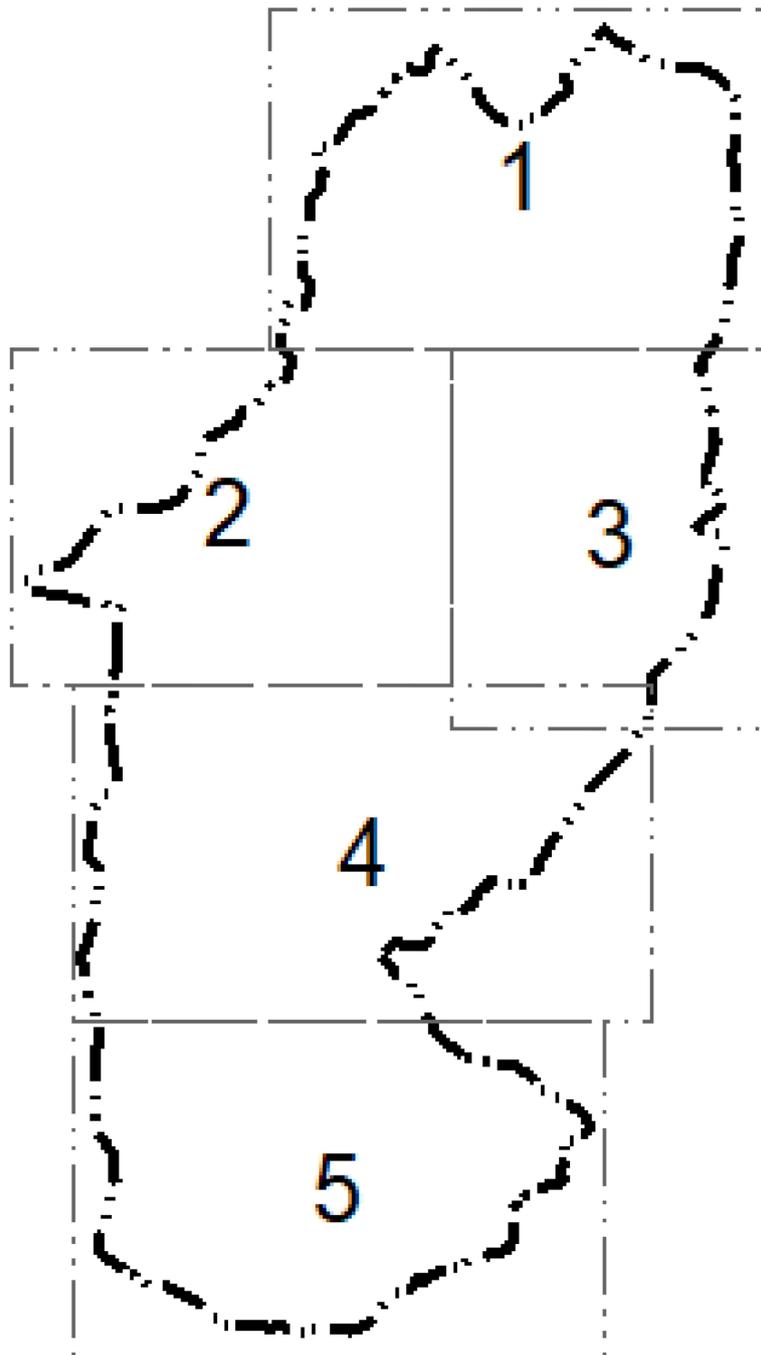
2 – É republicada a Carta da REN do município de Belmonte com as alterações introduzidas pelo presente despacho.

3 – A referida Carta e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e na Direção-Geral do Território.

4 – O presente despacho produz efeitos com a entrada em vigor da publicação do PDM.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo com competência delegada e subdelegada pela Deliberação n.º 445/2024, de 9 de abril.

14 de fevereiro de 2025. – O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Eduardo Anselmo Castro.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

80910 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_80910\\_0501\\_REN\\_1.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_80910_0501_REN_1.jpg)

80910 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_80910\\_0501\\_REN\\_2.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_80910_0501_REN_2.jpg)

80910 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_80910\\_0501\\_REN\\_3.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_80910_0501_REN_3.jpg)

80910 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_80910\\_0501\\_REN\\_4.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_80910_0501_REN_4.jpg)

80910 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_80910\\_0501\\_REN\\_5.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_80910_0501_REN_5.jpg)

618710696